



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo no. 10
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016
RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 082/2016
- PARECER CONJUNTO COMISSAO PERMANENTE DE FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA LOA 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Decreto Legislativo no. 10

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 710/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 01 de Janeiro de 2016, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2016 da Câmara da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

1-LEGISLATIVO
1 CÂMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	3.000,00
	Total da Dotação R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		3.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	3.000,00

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br le-mail: câmara@camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

C.N.P.J Nº 05.441.603/0001-42

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

1-LEGISLATIVO
1 CAMARA MUNICIPAL
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	3.000,00
	Total da Dotação R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		3.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
	Valor Total da Redução	R\$	3.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em 17 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia
Fone (73) 3206-1077 – Site: www.camaramucuri.ba.gov.br | e-mail: camara@camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

Dispensa



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016

Contratada: ARNALDO DA SILVA FERREIRA 95651667504 – **Objeto:** serviço de reforma de 08 cadeiras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal – **Valor global:** R\$ 200,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 24/11/16 – Processo Administrativo nº 082/2016 - Dispensa nº 067/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 082/2016

Contratada: ARNALDO DA SILVA FERREIRA 95651667504 – **Objeto:** serviço de reforma de 08 cadeiras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal – **Valor global:** R\$ 200,00 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 24/11/2016 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

Lei

COMISSÕES PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Proposição: Projeto de Lei n.º 009/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mucuri - Lei Orçamentária Anual do Município de Mucuri para o exercício financeiro de 2017.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária para estudo e apresentação de **PARECER**, ao mesmo tempo em que cópias de inteiro de teor de mencionada proposição foram distribuídas a todos os Vereadores no dia 25 do mês de outubro de 2016, em cumprimento a mandamento regimental, vale registrar que não foi apresentado emendas até a presente data na forma estabelecida no Regimento Interno.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

Diante do exposto, esta Comissão, semelhantemente ao procedimento adotado por ocasião da apreciação do Projeto de Lei que tratou da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, optou mais uma vez por reunir-se com outras Comissões Permanentes, em especial com a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, para apresentação do parecer competente acerca do entendimento relativo à proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, sob seu crivo.

Vale registrar que esta Comissão resolveu apresentar desde logo o seu **PARECER**, acompanhado da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, em razão da manifestação de vontade de todos os parlamentares que integram o Legislativo Mucuriense de dar andamento mais célere à tramitação da proposição de lei orçamentária, haja vista revestir-se a mesma da legalidade e constitucionalidade exigida por lei.

O critério adotado para condução dos trabalhos no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária reiteramos, em parceria com a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação e demais integrantes desta Casa de Leis, levou este órgão legislativo a adotar o conteúdo do presente Relatório como **PARECER** a ser submetido à apreciação Plenária. Assim se comporta esta Comissão e aqueles que trabalham em conjunto para construção do presente **PARECER** (demonstrando certa segurança e confiança para emitir, desde já e sem qualquer embaraço, juízo de valoração acerca da proposição em apreço) em razão do fato de que, além da noção de regras orçamentárias e financeiras que extraíram os membros ora reunidos por ocasião da ampla discussão nas Comissões e apreciação pelo Plenário desta Colenda Corte Legislativa da proposta de Lei de Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2017, tão logo foram distribuídas cópias da proposta orçamentária a todos os parlamentares o assunto passou a ser prioridade para as Comissões Permanentes desta Corporação Legislativa, tendo sido levada a estudo, sob o assessoramento de profissionais que integram o quadro de pessoal desta Comuna. Tal fato confirma o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

significado e a importância que a proposta orçamentária em enfoque reflete para a garantia da boa e proba gestão dos recursos públicos, entendimento pacífico dentre todos os Edis.

Merece registro o fato de que a proposta orçamentária, além de haver sido elaborada com observâncias de todas as normas inerentes à espécie, curvou-se literalmente ante as prescrições legais, metas e diretrizes dispostas no Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio 2014-2017 (PPA – nos termos da Lei Municipal n.º 647/2013, de 28 de novembro de 2013, aprovada por esta casa), na Lei de Diretrizes Orçamentárias sob n.º 726 de 17 de setembro de 2016 para o exercício financeiro de 2017 e, em especial na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conforme pode ser constatado, todo o planejamento levado a efeito pelo Poder Executivo Municipal por ocasião da apreciação da LDO 2017, principalmente o que se refere aos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada tem o seu termo final no exercício de 2017. Logo, todos os Parlamentares, em uma só ação e pensamento, decidiram por trabalharem a LOA encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal a esta Casa de Leis com a especial atenção que a matéria merece, uma vez que todos os programas estabelecidos no PPA e todas as metas e prioridades inseridas na LDO foram levadas em conta para confecção da LOA, o que revela por parte do gestor totalmente comprometido com o planejamento orçamentário e financeiro, indispensável para a boa gestão administrativa.

Outrossim, da análise detida de todas as peças que compõem a proposta orçamentária em apreço, em que pese constatarmos que algumas unidades orçamentárias necessitam do devido reforço orçamentário, nosso posicionamento é



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, em sua integralidade, haja vista, repetimos, refletir a mesma vontade da Administração Pública Municipal em promover medidas que redundarão no crescimento do Município e na melhoria da prestação do serviço público à comunidade-alvo.

ANTE O EXPOSTO, reunidos com a certeza de que a proposição em enfoque possibilitará uma melhor administração dos recursos públicos municipais e uma gestão financeira e orçamentária no exercício próximo vindouro, somos de parecer no sentido da aprovação da presente proposta orçamentária, na íntegra.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Comissões, em 24 de Novembro de 2016.

Vomberto Alves de Souza

Presidente – CPFPO

Jair Gustavo Bittencourt Garcia

Relator – CPFPO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000066

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano 1

Saullo Souza Santos

Membro – CFFO

Saullo Souza Santos

Presidente – CPAPJR

Edison Silva de Mattos

Relator – CPAPJR

Hélio Alvarenga Penha

Membro - CPAPJR